



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2021

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, **APOSTILA** o presente registro para alterar os preços unitários dos combustíveis, previstos nos itens "1" e "2", da Cláusula Primeira do Contrato supramencionado, que a partir de 14/06/2021, passará a ser:

- 1) – Gasolina automotiva comum – R\$ 5,390
- 2) - Etanol - R\$ 4,060
- 3) - Ducha Azul - R\$ 15,00

Uberlândia-MG, 14 de Junho de 2021.


Wender Luciano Araújo Silva

Wender Luciano Araújo Silva
Presidente da AMVAP

ANA GERALDA CRUVINEL
Contadora do Cídes

Publicado por:
Érika Fernanda Santos Teixeira
Código Identificador:73085DCE

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 08/2021**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 08/2021, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.** Início da sessão dia 13/07/2021, às 9h na plataforma da Licitanet: www.licitanet.com.br. Informações pelo telefone (34) 2589-1741, pelo site: site www.cistri.saude.mg.gov.br.

Uberlândia, 29 de junho de 2021.

CLEIDIMAR ZANOTTO,
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:DF68D6C8

**SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
02/2021**

AMVAP – 6º Termo de Apostilamento ao Contrato 02/2021, celebrado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP e a empresa Auto Posto Penna & Braga Ltda. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 02/2021, de 20 de janeiro de 2021, por parte da Administração, visando alterar os preços unitários dos combustíveis e da lavagem dos veículos, previstos nos itens “1” e “2” da Cláusula Primeira do Contrato supramencionado, que a partir de 14/06/2021 passará a ser de R\$4,060 (quatro reais e seis centavos) para etanol, R\$5,390 (cinco reais e trinta e nove centavos) para gasolina automotiva comum e R\$15,00 (quinze reais) para a lavagem dos veículos (Ducha Azul).

Uberlândia-MG, 14 de junho de 2021.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:6AC45E9E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 20/2021**

O presidente da Câmara Municipal de Buritis, Flávio Baltazar Galvão, em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, RATIFICA o ato da CPL, que dispensou a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 a favor da contratada Eletrofiltro do Brasil, CNPJ nº 36.316.179/0001-38, tendo como objeto aquisição de filtros para purificadores de água, no valor global de R\$ 750,00, na seguinte dotação orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00 - Ficha 00009-Material de Consumo.

Buritis 29 de junho de 2021.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:786B3BB9

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 22/2021**

O presidente da Câmara Municipal de Buritis, Flávio Baltazar Galvão, em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, RATIFICA o ato da CPL, que dispensou a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 a favor da contratada Primavia Comércio de Automóveis, CNPJ nº 17.730.943/0001-72, tendo como objeto manutenção corretiva e preventiva no veículo oficial, no valor global de R\$ 2920,67, nas seguintes dotações orçamentárias: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00 - Ficha 00009-Material de Consumo e 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 - Ficha 00013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Buritis 29 de junho de 2021.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:E1A2D486

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

**RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
RESOLUÇÃO 192/2021**

Dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Campos Altos reajustados em 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento).
Parágrafo único. O percentual definido no “caput” corresponde ao percentual acumulado do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de janeiro a dezembro de 2020, conforme determina o art. 8º, VIII da Lei Complementar 173/2019.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021.

Campos Altos, 17 de junho de 2021.

JONNAS FERREIRA LEMOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:8A4F6662

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
RESOLUÇÃO Nº 03/2021 QUE “APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2002, MANTENDO O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Desterro do Melo, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 33, IV e art. 42, V da Lei Orgânica Municipal e do arts. 45, “c” e 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Considerando o teor do art. 31, §1º e §2º, da Constituição da República;